

EDITAL Nº 036/2021 - CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA AFRODESCENDENTE

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Colombo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 1005, de 23 de agosto de 2007, e Lei Federal nº 12990/2014 em conformidade com o item 7.1 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 e de acordo com a portaria nº 732/2021 que designou a Comissão Especial de Heteroidentificação aos Candidatos Afrodescendentes do Processo Seletivo supracitado, torna público o presente edital, contendo orientações necessárias para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).

Nesta ocasião deverá ser apresentada pelo candidato a autodeclaração, conforme **anexo II** constante neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horários de acordo com o cronograma constante no **anexo I** deste Edital.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado, ficando sujeito a desclassificação do processo seletivo no caso de não comparecimento.

1.3 **Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido, munido de documento original de identificação com foto.**

1.3.1 Serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, Passaporte ou ainda RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

1.4 Os candidatos deverão usar roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos. Devido a Pandemia de COVID-19, os candidatos deverão obrigatoriamente utilizar máscara, e somente no momento da aferição fará a retirada do acessório e imediatamente após, deverá recolocar.

1.5 O candidato que não estiver portando documento original de identificação não poderá ingressar no local da aferição da veracidade da autodeclaração.

1.6 Em hipótese alguma a banca de heteroidentificação fará a aferição de veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital ou não presencial.

1.7 Não será realizada aferição da veracidade de autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido.

1.8 O não comparecimento ou indeferimento no ato de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), implicará na perda da vaga reservada aos candidatos negros e a consequente, eliminação no Processo Seletivo – Edital nº 001/2021.

2. ETAPAS DA VERIFICAÇÃO

2.1 Informação prestada no ato da inscrição do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021, quanto a condição de pessoa negra (preta ou parda).

2.2 Autodeclaração preenchida e assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), ratificando sua condição de pessoa negra (preta ou parda), indicada no ato da inscrição.

2.3 Fenótipo apresentado pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda); as formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração considerarão presencialmente apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos.

2.4 Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.5 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando:

- a) Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por este Edital.
- b) Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra (preta ou parda), o que acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo – Edital 001/2021.

2.6 Para fins de registro, a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) deverá ser gravada em áudio e vídeo e também com registro fotográfico por pessoal autorizado pela Comissão Especial de heteroidentificação.

2.6.1 Não será autorizada a utilização de telefones celulares, nem equipamentos fotográficos ou filmagens durante o procedimento de heteroidentificação por parte do candidato.

2.6.2 As aferições de que tratam este Edital somente serão validas ara efeitos relativos ao Processo Seletivo – Edital 001/2021.

3. DO RESULTADO

3.1 Aferida a veracidade da autodeclaração, constará o termo **DEFERIDO**, quando da divulgação do resultado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Colombo (www.colombo.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br).

3.2 O parecer será assinado somente pelos membros da Comissão e comporá os arquivos do Processo Seletivo – Edital 001/2021.

3.3 Não será disponibilizada cópia do parecer a terceiros.

3.4 Serão eliminados do Processo Seletivo – Edital 001/2021 os candidatos cujas auto declarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação pela unanimidade dos membros da Comissão, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3.5 Será eliminado do Processo Seletivo – Edital 001/2021 o candidato concorrente as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pessoa negra (preta ou parda) àqueles que:

- a) não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, pela comissão;
- b) não compareçam, nos termos deste edital de convocação, ou deixem o recinto antes de finalizada sua participação nesta fase do Processo Seletivo;
- c) não assinem a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) na presença de servidor público a serviço da Comissão.

4. DO RECURSO

4.1 O Candidato poderá interpor recurso, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) mediante exposição fundamentada e documentada, entregue PESSOALMENTE no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Francisco Camargo, nº 86 – Centro de Colombo, e designada à Comissão para tal fim, **nos dias: 05/10/2021 até as 15 Hrs**

4.2 Se mantido o resultado pelo **INDEFERIDO**, não caberá novo recurso.

Colombo, 01 de outubro de 2021.

ANEXO I

Cronograma para aferição da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda)

Local: Departamento de Recursos Humanos, situado á Rua Francisco Camargo, 86 – Centro de Colombo		
DATA: 04/10/2021 AS 08:30 HRS		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO DESEJADO
6820004976	ANTÔNIA APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS	PROFESSOR
6820001449	MARIA LUIZA DOS SANTOS	PROFESSOR
6820001839	MARIO CEZAR TOMÉ	PROFESSOR
6820000721	WILDETE MARIZA PADILHA MOURA	PROFESSOR
6820004218	MARLENE DE JESUS PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR
6820004467	NEUSA APARECIDA CASTRO ARANTES	PROFESSOR
6820004319	EDINA BOTEGAL	PROFESSOR
6820003540	SERGIO RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR
6820001373	MARIA APARECIDA MADUREIRA	PROFESSOR
6820004878	ELIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR
6820000572	MARILI DA APARECIDA VOLQUER COSTA LOPES	PROFESSOR
6820003575	LOURIVAL RIBEIRO JUNIOR	PROFESSOR
6820004828	ROSELI DA SILVA	PROFESSOR
6820001720	GILCINEA NUNES ANDRETTA	PROFESSOR / EDUCADOR INFANTIL
DATA: 04/10/2021 AS 09:00 HRS		
6820001934	SUZY ANGELA CRISTINA CAMARGO VARGAS	PROFESSOR
6820000577	ELSIRA BARBOSA DE MEIRA	PROFESSOR
6820003569	QUELEONIRCE DOS SANTOS PACHECO LUCAS	PROFESSOR / EDUCADOR INFANTIL
6820003405	HOLDANIELI RIOLA TABORDA	PROFESSOR
6820000938	EVA APARECIDA DE SOUZA PRATES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
6820001130	IVETE DE SOUZA DONATTI RAMIRO	PROFESSOR
6820002864	LUCIANA DE PAULA DA SILVA	PROFESSOR
6820003835	ROSANGELA CORREIA DE LIMA	PROFESSOR
6820004819	SILVIA APARECIDA NIESPONGINSKI	PROFESSOR
6820002965	SOLANGE RIBEIRO SANTOS DE JESUS	PROFESSOR
6820004662	SANDRA PEREIRA SANT ANA DE SOUZA	PROFESSOR
6820005097	MICHELI ADRIANI DE ARAÚJO COSTA	PROFESSOR
6820002598	ELIZÂNGELA DA SILVA	PROFESSOR
6820004020	FRANCISCA MARIA MENEZES DA SILVA	PROFESSOR / EDUCADOR INFANTIL
6820000805	ANDREA SOARES BARBOSA	PROFESSOR

6820001578	URSULA REGINA DE AZEVEDO	PROFESSOR
DATA: 04/10/2021 AS 09:30 HRS		
6810000407	ANDREA RODRIGUES TEJADA	EDUCADOR INFANTIL
6810001017	MARLI DE SOUZA LOPES	EDUCADOR INFANTIL
6810002591	JAQUELINE DA SILVA GOMES	EDUCADOR INFANTIL
6810002962	CLAUDIA REGINA COCCO	EDUCADOR INFANTIL
6810000662	KELY BRUNA KOZAN DUARTE	EDUCADOR INFANTIL
6810000539	ROSIMERI DA LUZ VEIGA BATISTA	EDUCADOR INFANTIL
6810001807	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE MELO	EDUCADOR INFANTIL
6810000768	MARLI DE LIMA REZENDE	EDUCADOR INFANTIL
6810004501	MARTA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
6810002148	ALINE LOPES GOMIDE	EDUCADOR INFANTIL
DATA: 04/10/2021 AS 10:00 HRS		
6800004087	LUCIANO JEFFERSON MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ALUNOS
6800004345	CLAUDIANE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS
6800002416	BRIGITH LORENA CARNEIRO POLLI	ASSISTENTE DE ALUNOS
6800004198	FABIO MEDEIROS ALVES	ASSISTENTE DE ALUNOS
6800001939	AGNALDO VALEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ALUNOS
6800002444	ALESSANDRA DA CUNHA FONSECA ANASTÁCIO	ASSISTENTE DE ALUNOS
6800002554	ALINE MARTINS KANIA	ASSISTENTE DE ALUNOS
6800000821	ANDRESSA GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS
6800002911	FERNANDA MARIA MACHADO	ASSISTENTE DE ALUNOS
6800000446	CINTHIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU ÍNDIA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF _____, filho(a) de _____ e _____ de _____, Estado Civil _____, residente _____, município de _____, RG n.º _____, UF _____ expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____ CONVOCADO(A) pela lista de pessoa negra (preta ou parda) ou índia para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Colombo, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta () parda com característica fenotípicas negroides ou índias (...). Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. - PR, de 20.

ASSINATURA: _____

*Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.